



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA n.º 3.481, de 16 de Março de 2017.**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESPECIFICADOS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 24 da Lei Complementar n.º 006, de 30 de Dezembro de 2010,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais a seguir especificados, o direito a 10% sobre seus vencimentos, relativo a Progressão Funcional por Titulação:

<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA n.º</b>	<b>Referência Nível anterior</b>	<b>Referência Nível ATUAL</b>
Luzia Felícia Costa Moreira	Professor PEB I	427	A	B
Eliana Cristina Rosa do Prado	Professor PEB I	428	A	B
Shirlei Gomes de Souza Marques	Professor PEB I	1059	A	B
Dilma Carvalho Mariano Paula	Professor PEB I	517	A	B
Dilma Carvalho Mariano Paula	Professor PEB I	917	A	B

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 16 de Março de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas